

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
SES/SUBVS-SVS-DVAAnº.35123101/2021

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar SES/SUBVS-SVS-DVAAnº. 35123101/2021, referente atodas as apresentações dos produtos: Salaminho defumado; Farofa de Torresmo; Torresmo, Torresmo pré-frito; e Salaminho, marca: UAI Foods; data de fabricação: TODAS; data de validade: TODAS; lote: TODOS, produzidos pela empresa: Uai Foods Brasil Ltda., inscrita no CNPJ sob o número: 21.338.403/0001-15, localizada na Rua Genoveva Keed, nº 128, Manhumirim/MG, CEP: 36970-000, por representarem risco à saúde da população, pelo fato serem produzidos sob condições inadequadas de higiene e não apresentarem registro no órgão da agricultura competente, conforme comprovam os documentos: Termo de Apreensão Cautelar N° 004/5177/2021, Termo de Apreensão N° 005/5177/2021, Termo de Condenação N° 001/5177/2021 e Termo de Interdição N° 001/5177/2021 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2021.

Filipe Curzio Laguardia Presidente da Gerência Colegiada  
da Superintendência de Vigilância Sanitária

**6 cm -17 1533038 - 1**